



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO  
GABINETE DO INTERVENTOR

PUBLICAÇÃO

Publicado (a) em 07/10/2020

Canindé de São Francisco/SE

07 de outubro de 2020

Funcionário

Creuza Maria da Silva

Assistente Administrativo

Mat. 0397

**PORTARIA N° 428/2020**

**De 07 de outubro de 2020**

O Interventor do Município de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, **EDGARD SIMEÃO DA MOTTA NETO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Decreto n° 40.674, de 21 setembro de 2020, em cumprimento à decisão do Tribunal de Justiça, com base na Lei Municipal nº 20/2013, de 14 de agosto de 2013, que modifica o artigo 1º da Lei nº 287, de 07 de fevereiro de 2012;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar Gratificação por Dedicação Exclusiva - GDE, ao (a) servidor **GESSILENO BARRETO SAMPAIO**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 776.498, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº 626.737.935-34, ocupante do cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, símbolo **N- III**, matrícula nº 9050, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, ESPORTES, LAZER E TURISMO**, no valor de 70% (setenta por cento), para 20% (vinte por cento), sobre seus vencimentos base.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Interventor do Município Canindé de São Francisco – SE, 07 de outubro de 2020.

  
**EDGARD SIMEÃO DA MOTTA NETO**  
Interventor do Municipal